



7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20**

---

## ATO DE RETIFICAÇÃO

**PORTARIA N.º 033/2017**


Retifica Ato de Retificação n.º 07/2017

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1.º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

**RESOLVE:**

Fica retificado o Ato de Retificação N.º 07/2017, de 06/02/2017, que concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 1.º, III, “a” da Constituição Federal de 1988, a servidora **DIRCE MORAES SILVA**, matrícula n.º 455, portadora da CI RG MG 11.365.880 SSP/MG, CPF 498.734.316-91, lotado na Educação - FUNDEB, função efetiva Professor Nível I, PR00I, Grau 0C, das Leis Municipais n.º 2.988 de 27/12/2002 e n.º 3.753 de 10/05/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1.985/92, anexo II; Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b” da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 01/02/2013.

São Sebastião do Paraíso, 03 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO**  
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

**Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20**

e-mail: [inparssp@gmail.com](mailto:inparssp@gmail.com) - site: [www.inparssp.com.br](http://www.inparssp.com.br)